

de empresas públicas ou de sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos, empresas privadas de capitais exclusivamente públicos e estabelecimentos públicos empresariais.»

20 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

**Despacho n.º 15 142/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e dos n.ºs 3 dos artigos 24.º e 25.º da Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, deogo nas adjuntas da secretária-geral as seguintes competências próprias:

1 — Gestão das áreas abaixo indicadas, bem como autorização até ao limite fixado na alínea j) do n.º 1 do artigo 15.º da LOFAR:  
1.1 — Adjunta da secretária-geral licenciada Maria do Rosário Paiva Boléo:

- Apoio técnico ao Plenário e às Comissões Parlamentares, incluindo a redacção e o apoio áudio-visual;
- Gestão de recursos humanos;
- Aprovisionamento e gestão patrimonial;
- Museu;
- Serviço de segurança, na sua vertente de relação funcional com os serviços.

1.2 — Adjunta da secretária-geral licenciada Maria Teresa Xardóné:

- Gestão financeira;
- Documentação, edições, informação, comunicação e Arquivo Histórico-Parlamentar;
- Informática;
- Cooperação;
- Formação.

2 — Estas delegações de competência implicam a delegação de assinatura relativamente ao expediente ou à correspondência necessária à instrução dos processos ou subsequentes à emissão de despacho, com excepção da dirigida ao Gabinete do Presidente da Assembleia da República, Gabinetes dos Grupos Parlamentares ou de membros do Governo, presidentes das Comissões Parlamentares e gabinetes de outros órgãos de soberania.

3 — A presente delegação de competências não prejudica as delegações constantes dos meus despachos n.ºs 5/SG/2005, 6/SG/2005, 7/SG/2005, 8/SG/2005, 9/SG/2005, 10/SG/2005, todos de 7 de Junho, e 11/SG/2005, de 14 de Junho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 14 e 20 de Junho de 2005, respectivamente no que respeita aos n.ºs 1.1 e 1.2 deste despacho.

20 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

**Despacho n.º 15 143/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

Licenciado Francisco José Fernandes Martins — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de chefe de gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2005 (inclusive), ficando autorizado a beneficiar das excepções presentes na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

1 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

**Despacho n.º 15 144/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Patrícia Sofia Meireles Aires Sampaio Lourenço — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar nível v do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 19 de Maio de 2005.

1 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

**Despacho n.º 15 145/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Junho de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Rogério Paulo Sardinha de Sousa Moreira, Miguel Afonso da Silva Ribeiro Reis, José Manuel Rodrigues Carreira — nomeados, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assessores do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2005.

1 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

**Despacho conjunto n.º 470/2005.** — Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer em comissão de serviço, por três anos, o cargo de director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, e 80/2004, de 10 de Abril, e pela Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, o licenciado em Direito António Joaquim Vieira Ramalho.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

### ANEXO

#### Curriculum vitae

Identificação:

Nome — António Joaquim Vieira Ramalho;  
Naturalidade — nascido em 3 de Setembro de 1957, em Parada de Bouro, concelho de Vieira do Minho, distrito de Braga;  
Estado civil — casado;  
Endereço — Rua do Barral, 48, Nogueira, 4710-124 Braga;  
Telefones — 253614634 (residência); 964666844 (celular);  
Correio electrónico — gap.gfc@cm.braga.com.pt.

Formação académica:

1979 — bacharelato em Ensino Básico, pela Escola do Magistério Primário de Braga;  
1990 — licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;  
2003 — pós-graduação em Direito das Autarquias Locais e Urbanismo.

Experiência profissional:

Desde 2002 — assessor de presidente de câmara municipal, formador e empresário;  
Em 2001 e 2002 — director do Centro Distrital da Solidariedade e Segurança Social de Braga;  
De 1999 a 2001 — presidente da empresa pública municipal Vieira Cultura e Turismo;  
De 1990 a 2001 — vice-presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, com o pelouro do planeamento e desenvolvimento económico;  
De 1980 a 1989 — professor do ensino básico;  
Destques da actividade desenvolvida:

Coordenou, em representação do município, a elaboração do Plano Director Municipal de Vieira do Minho e dos Planos de Ordenamento das Albufeiras do Ermal e da Caniçada;

Participou, em representação do município, na elaboração do Plano Director do Turismo, do Plano do Sistema Urbano e do PITER, todos para o Vale do Ave;  
Concebeu, e foram aprovados, no subprograma C do PRO-NORTE, os projectos de desenvolvimento rural e de com-

ponente imaterial denominados «Centro de interpretação e animação da serra da Cabreira» e «Uma casa minhota, a nossa aposta»;

Concebeu e dinamizou o projecto de desenvolvimento integrado da aldeia de Agra, em resultado do qual foi gerado um dinamismo local, que se mantém, criador de riqueza e postos de trabalho;

Concebeu e elaborou em parceria o projecto de desenvolvimento rural «Centro de aventuras da serra da Cabreira», que foi aprovado na medida n.º 1.4 do PO do Norte;

Concebeu e elaborou em parceria o projecto de comercialização de produtos turísticos «TURIRREDE — Comércio electrónico de produtos turísticos», que foi aprovado na medida n.º 1.4 do PO do Norte;

Concebeu e elaborou o projecto de implementação de sistemas para a qualidade no turismo denominado «Fórum para a qualidade», que foi aprovado na medida n.º 1.4 do PO do Norte.

**Despacho conjunto n.º 471/2005.** — Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer em comissão de serviço, por três anos, o cargo de director regional de Agricultura da Beira Litoral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, e 80/2004, de 10 de Abril, e pela Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, o licenciado em Direito António José Nunes Ramos.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

#### ANEXO

##### Curriculum vitae

Nome — António José Nunes Ramos.

Estado civil — casado.

Naturalidade — freguesia de Sé Nova, concelho de Coimbra.

Data de nascimento — 11 de Fevereiro de 1953.

Residência — Soure.

Habilitações literárias — licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída no ano de 1977.

Progressão profissional:

Em Maio de 2000 foi provido na categoria de inspector superior principal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas (IGAE);

No ano de 1989 tomou posse na categoria de técnico superior principal, tendo transitado para a carreira de inspector superior da IGAE, com a categoria de inspector principal, por despacho do Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência de 1 de Fevereiro de 1993;

Transitou em 1988 para os Serviços Regionais de Coimbra da Direcção-Geral de Fiscalização Económica (DGFE), onde exerceu as funções de apoio jurídico às delegações distritais;

No ano de 1979 ingressou na então Direcção-Geral de Fiscalização Económica, na carreira técnica superior;

No período de 1978-1979 estagiou como advogado;

De 2 de Janeiro a 31 de Julho de 1978 exerceu as funções de agente do Ministério Público na comarca de Condeixa-a-Nova.

Funções e cargos:

Director-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar desde Novembro de 2000;

Director de serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral de 1996 a Novembro de 2000;

Chefe da Delegação Distrital de Coimbra da IGAE desde 1994 a 1996;

Chefe da Delegação Distrital de Leiria da IGAE em 1993; No ano de 1980 transitou para os Serviços Regionais de Lisboa da DGFE, onde, durante cerca de cinco anos, chefou o Sector de Instrução Processual;

Durante o ano de 1979 exerceu funções na Direcção de Serviços de Contencioso da DGFE.

**Despacho conjunto n.º 472/2005.** — Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer em comissão de serviço, por três anos, o cargo de director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, e 80/2004, de 10 de Abril, e pela Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, o licenciado em Engenharia Agronómica António José Lemos Martins Rego.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

##### Curriculum vitae

Nome — António José Lemos Martins Rego.

Filiação — José Martins Rego e Antónia Teixeira Lemos.

Data de nascimento — 17 de Janeiro de 1953.

Naturalidade — Penamacor, distrito de Castelo Branco.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agronómica, especialidade de Fitopatologia [Instituto Superior de Agronomia (ISA), Lisboa], concluída em Julho de 1976, após a realização do estágio de fim de curso na área dos «Avisos agrícolas» na Repartição de Serviços Fitopatológicos da então Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas.

Cargos e funções exercidas:

Assessor principal do quadro da Direcção-Geral de Protecção das Culturas (DGPC);

De 28 de Outubro de 2001 a 20 de Novembro de 2002, presidente do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV);

Membro da Comissão Nacional de Gastronomia, em representação do IVV;

Entre 25 de Maio de 2000 e 27 de Outubro de 2001, subdirector-geral de Protecção das Culturas;

De 27 de Abril de 1997 a 24 de Maio de 2000, director de serviços de Sementes e Propágulos da DGPC;

Em 2000, durante a presidência portuguesa da União Europeia, presidente de vários grupos de trabalho do Conselho;

De 1998 a 2001, presidente da Comissão Nacional para o Exame de Variedades de Videira (CNEVV), posição que exerce novamente desde Março de 2003, a par da de representante da DGPC na Comissão Nacional para o OIV (CNOIV);

Em 1991, docente convidado da Escola Superior Agrária de Santarém;

De Fevereiro de 1990 a Janeiro de 1993 e, desde então, até Fevereiro de 1997, respectivamente director de produção e director-geral de empresa privada da área agrícola;

Desde 1984 e durante vários anos, consultor da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas da Região Autónoma dos Açores;

De 1980 a 1983, coordenador, pela parte portuguesa, do projecto de cooperação técnica luso-alemã «Apoio na produção de batata-semente»;

Vogal da comissão do Fundo de Apoio à Produção de Batata-Semente;

Chefe de divisão da Direcção-Geral de Protecção da Produção Agrícola e do serviço que lhe sucedeu;

Técnico superior da Repartição de Serviços Fitopatológicos da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas.

**Despacho conjunto n.º 473/2005.** — Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, por três anos, o cargo de director regional de Agricultura do Algarve, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, e 80/2004, de 10 de Abril, e Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, o licenciado em Engenharia Zootécnica Joaquim Jorge Castelão Rodrigues.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.